



Juína, 11 de abril de 2017.

Proposta nº 10/2017

Senhor

João Manoel de Souza Peres

Secretário de Agricultura de Juína/MT

Ref.: Proposta.

O SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas é um agente do desenvolvimento, uma entidade privada sem fins lucrativos, criada em 1972. Tem por missão promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequeno porte. O conhecimento é o caminho para o sucesso e através de eventos como: cursos, palestras, oficinas, seminários, clínicas tecnológica que se possibilita oportunidades para quem quer abrir uma empresa, Potencial Empreendedor, bem como apoiar o desenvolvimento empresarial e a melhoria da gestão de Empreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

Obs.

O art. 24 da lei 8.666 de licitações, é que está previsto a possibilidade de contratar o SEBRAE através de dispensa de licitação.

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

Senhor Secretário:

Encaminhamos para sua apreciação e análise, proposta para realização do seguinte evento:

CONSULTORIA

- ✦ Serviço de Inspeção Municipal e Programa de Certificação da Qualidade dos Produtos Alimentícios Artesanais da Agricultura Familiar e Urbana.

Recebido em ____/____/2017.

Assinatura Cliente

CONSULTORIAS**1. IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARTESANAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E URBANA****Objetivo Geral**

Execução das demandas levantadas no diagnóstico para a implantação e / ou estruturação do serviço e do programa de certificação de qualidade nos municípios.

TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS**1.1 Revisão da lei municipal SIM**

Com base nas informações existentes na Prefeitura elaborar a revisão e / ou elaboração de lei municipal analisando:

1.2 Etapas para desenvolvimento dos trabalhos

- Revisão da Lei do SIM para implantação e/ou implementação de uma nova lei, embasada nas novas leis vigentes;
- Elaboração da lei do Programa de Certificação de Qualidade dos Alimentos Artesanais;
- Acompanhamento da aprovação das novas leis com apresentação para os gestores e políticos (vereadores);
- Implantação / Reestruturação do Serviço de Inspeção;
- Implantação do Programa de Certificação de Qualidade de Alimentos Artesanais;
- Capacitação das equipes para trabalhar no Serviço de Inspeção e no Programa de Certificação.

2 RESPONSABILIDADES**➤ DA PREFEITURA**

- Disponibilizar tempo de responsável pela área para entrevistas, coleta de informações, revisão de dados e apresentação das conclusões;
- Permitir livre acesso a informações, documentos e dependências da Prefeitura.

➤ DO SEBRAE – MT

- Designar para execução dos trabalhos, um profissional especialista na área;
- Garantir que todas as atividades sejam realizadas conforme estabelecidas no contrato de prestação de serviço;
- Garantir o sigilo das informações obtidas, documentos e /ou similares que farão parte do trabalho.

3 CONDIÇÕES COMERCIAIS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PROPOSTA)

Prazo de Execução

Serão utilizadas 110 horas técnicas distribuídas em um período 150 dias, sendo a entrega de relatórios em cerca de 15 dias após as visitas de Implantação e capacitação.

Valor :

O investimento total será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que poderão ser dividido em até 3 parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) sendo:

- 1ª parcela – 15/06/2017
- 2ª parcela – 15/08/2017
- 3ª parcela – 15/10/2017

Início do Trabalho - Até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

PROGRAMAÇÃO MENSAL/ HORAS CONSULTORIA CIDADES

Cidades	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
	<u>Item 1 e 2</u>	<u>Item 1, 2 e 3</u>	<u>Item 4 e 5</u>	<u>Item 5 e 6</u>	<u>Item 5 e 6</u>	<u>Item 5 e 6</u>
- Juína	In loco: 12 horas	In loco: 12 horas	In loco: 16 horas	In loco: 12 horas	In loco: 12 horas	In loco: 20 horas
	A distância: 02 horas	A distância: 02 horas	A distância: 06 horas	A distância: 06 horas	A distância: 04 horas	A distância: 06 horas

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

O SEBRAE/MT acompanhará o(s) consultor(es) que executará(ão) as referidas capacitações para assegurar o alinhamento de suas necessidades pontuais e os resultados efetivos almejados nesta demanda, após a confirmação do aceite da proposta inicialmente apresentada.

4. EQUIPE TÉCNICA

- Rodrigo Olegário Ferreira (Médico Veterinário Sanitarista) – Consultor.

Curriculum do consultor:

- **Ensino Superior:**

- Curso: Medicina Veterinária - Instituição: UNOESTE (Universidade do Oeste Paulista)

- **Pós Graduação:**

Reprodução Animal - Instituição: UNOESTE - Local: Presidente Prudente – SP
Saúde Pública - Instituição: ENSP (Escola Nacional de Saúde Pública) - Campo Grande – MS
Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal - Instituição: Instituto Qualittas Campo Grande – MS
Vigilância Sanitária de Alimentos - Instituição: Instituto Qualittas - Local: Campo Grande – MS

- **Atividades Profissionais Exercidas:**

- Consultor Técnico Sebrae/ Senai na área de tecnologia de alimentos;
- Facilitador do Ministério da Saúde em treinamentos e cursos na área de vigilância ambiental;
- Consultoria e Assessoria para empresas na área de tecnologia de alimentos;
- Consultor Técnico na Área de Políticas Públicas para municípios e estados.

Atenciosamente,

WLADEMIR ALVES DA SILVA
Gerente da Agência SEBRAE em Juína
wlademir.silva@mt.sebrae.com.br
Contato: (66) 9610-6111 / 3566-3421

LUÍS CARLOS MARCON DALSASSO
Agência SEBRAE em Juína
luis.dalsasso@mt.sebrae.com.br
Contato: (66) 9671-5631 / 3566-3421